



24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.04.05.0043

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Aciolly Nunes, nº 393, Bairro Avenida Piqui, neste município, visando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Avenida Piqui – UBS.

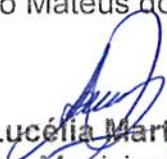
DESPACHO

Contador Municipal,

Encaminhamos o processo em epígrafe, para informação da disponibilidade de dotação orçamentária necessária para custear a despesa, referente à locação de imóvel localizado na Avenida Aciolly Nunes, nº 393, Bairro Avenida Piqui, neste município, visando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Avenida Piqui - UBS.

Ressalvamos que, o custo mensal de R\$ 3.428,58 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 24.000,06 (vinte e quatro mil reais e seis centavos), bem como, o período estabelecido para contratação será de 7 (sete) meses, contudo, a dotação solicitada deverá englobar somente o exercício de 2022, vez os autos retornarão a cada exercício para o devido reforço orçamentário.

São Mateus do Maranhão, 12 de abril de 2022.


Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021-GP



25
RUBRICA
K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ – 13.829.344/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.05.0043.

DESPACHO

Secretaria Municipal de Saúde,

Objeto: Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Avenida Piqui – UBS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão.

Diante o exposto, informamos a dotação orçamentaria pela **UO 1701, Programa 0013, Função 10, Subfunção 301, Projeto/Atividade 2037, Fonte 1600000000, conforme detalhamento pela Natureza da Despesa 3.3.90.36.00**

Destaca-se que a dotação orçamentária indicada está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, que estabelece normas de programação, execução orçamentária/financeira e o cronograma de desembolso dos orçamentos do exercício vigente, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF nº 101/2000.

São Mateus do Maranhão, 13 de abril de 2022.


Aldo Araújo de Brito
Setor de Contabilidade

Maranhão
 Governo Municipal de São Mateus do Maranhão
 Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO DA DESPESA PREVISTA E EMPENHADA
 01/01/2022 a 05/04/2022

Página : 0001

UNI. ORÇAMENTÁRIA 1701 Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO..... 10 Saúde SUBFUNÇÃO..... 301 Atenção Básica PROGRAMA..... 0013 Saúde Pública PROJ./ATIVIDADE.. Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB (2.037)	CATEG. ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes GRUPO DESPESA.. 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 Aplicações diretas ELEM. DE GASTO. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física FONTE RECURSO.. 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção CÓDIGO GERAL... 17 01. 10 301 0013 2.037 3.3.90.36.00 1600000000
---	---

DIA	CREDOR/HISTÓRICO	EMPENHO	MOD	ANULAÇÃO	VALOR	SALDO
	Saldo anterior.....					0,00
03/01	O R C A M E N T O Despesa fixada para o exercício de 2022, conforme Lei 00371/21			-	50.000,00	50.000,00
22/03	HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS Valor que se empenha para fazer face às despesas com locação de imóvel situado na Rua Camargo Correa, nº 01 - Bairro Bela Vista, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Camargo Corrêa, conforme termo de contrato nº 20221454 originado da Dispensa de Licitação nº 013/2022, relativo ao exercício financeiro de 2022.	22030004	glo	-	20.400,00	29.600,00
31/03	MARIA DEIANY DE OLIVEIRA ARAUJO Valor que se empenha para fazer face às despesas com locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, s/n, Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão-Ma., destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, UBS Avenida Piqui, originado da Dispensa de Licitação nº 019/2022, relativo ao exercício financeiro de 2022.	31030001	glo	-	4.848,00	24.752,00
31/03	DAVI BORGES FERREIRA Valor que se empenha para fazer face às despesas com locação de imóvel situado na Rua Primavera, nº 100 Centro, São Mateus do Maranhão-Ma., para funcionamento da Unidade Básica de Saúde - Saraguá, na Sede, originado no Contrato nº 20221457/2022 originado da Dispensa de Licitação nº 002/2022, relativo ao exercício financeiro de 2022.	31030002	glo	-	14.544,00	10.208,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA	VALOR	DECRETO	LEI
Despesa fixada	03/01/2022 R\$	50.000,00		00371/21
TIPO DE MOVIMENTO (R\$)	ATÉ 31/12/2021	NO PERÍODO		ATÉ 05/04/2022
Empenho		0,00	39.792,00	39.792,00




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
CNPJ – 06.019.491/0001-07

207
RUBRICA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da licitação, objetivando a contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Avenida Piqui – UBS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão., referente ao exercício de 2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100,0% no Projeto/Atividade 2037 - elemento de despesa - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 13 de abril de 2022.


ALDO ARAÚJO DE BRITO
CRC-MA-5297
CONTADOR



28
LUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 13.829.344/0001-50

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em atendimento ao Art. 16, II, da Lei Complementar 101/2000 e, com base nas informações prestadas pelo Setor de Execução Contábil, **DECLARO** para os devidos fins que a despesa contida no bojo do Processo nº 2022.04.05.0043 tem adequação orçamentária com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de abril de 2022.


Lucélia Martins
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021-GP